

# *Regulamento*



# *PN Slot Show Portugal*

## **Capítulo 1 – Componente técnica**

### **1. Disposições Gerais**

*O presente Regulamento pretende regulamentar os aspectos técnico e desportivos para o PN Slot Show Portugal. É interdita a reprodução deste Regulamento no todo ou em parte sem a autorização prévia do seu detentor ou representante legal.*

### **2. Modelos**

*São apenas admitidos chassis do grupo “Z” da marca PN Slot 1:28, com carroçarias da marca TRP SCALE, KYOSHO e IWAVER, fornecidos pela organização.*

*Carroçarias:*

*FORD GT*

*RENAULT MEGANE TROFY*

*FERRARI 430 GT*

*MACLAREN F1*

*ASTON MARTIN DBR9*

*MERCEDES CLK DTM*

*PORSCHE 962C*

*A organização reserva-se o direito de alterar o modelo das carroçarias e o setup dos chassis sem aviso prévio.*

*Não são permitidas aos concorrentes quaisquer intervenções nos carros excepto as referidas na componente desportiva deste regulamento. (penalização desclassificação)*

### **3. Disposições Finais**

*A inscrição na prova significa a plena aceitação por parte da equipa do exposto neste Regulamento. Durante uma corrida os carros podem ser verificados, em qualquer altura, pelo Director de Corrida. O não cumprimento de qualquer ponto deste Regulamento implicará as seguintes situações possíveis:*

- *Se qualquer irregularidade for detectada durante ou no final da manga/prova, Director de Corrida penalizará a equipa de acordo o exposto em cada um dos pontos sujeitos a penalização.*

*Relativamente a aspectos não contemplados neste Regulamento, cabe ao Director de Corrida actuar em conformidade.*

## **Capitulo 2 – Componente desportiva**

### **1. PROCEDIMENTOS DE PROVA**

#### **A. INSCRIÇÃO**

1. *As inscrições são efectuadas mediante convite da organização, estando limitadas a 6 equipas por prova.*

#### **B. CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO**

1. *Todos os concorrentes assumem no acto de inscrição o conhecimento e a aceitação dos regulamentos.*

### **2. MEIO AMBIENTE**

*A prova decorrerá em “ambiente verde”. Assim não é permitido aos pilotos e aos pistadores fumar ou consumir bebidas alcoólicas no recinto das provas.*

### **3. REUNIÃO DE PILOTOS**

1. *Após a acreditação dos pilotos, terá lugar a reunião de pilotos com o Director da Organização e o Director de Prova.*

*Director da organização:*

*Recepção Oficial dos pilotos.*

*Apresentação do Staff.*

Director de Prova:

- *Parque Fechado*
  - *Qualificação (quando aplicável).*
  - *Composição das mangas de prova.*
  - *Posição e responsabilidades dos pistadores.*
  - *Conduta dos pilotos e regras sobre colocação de líquidos e aditivos.*
  - *Penalizações e desqualificações.*
2. *É permitido aos pilotos a intervenção e a colocação de questões durante esta reunião.*

**4. VOLTAGEM DA PISTA**

1. *Nas qualificações e prova a voltagem da pista é de 14,5 volt. Esta voltagem é medida em vazio sem carros em pista.*

**5. CONDIÇÕES DE PISTA**

*As seguintes normas pretendem manter o mais constante possível, as condições de pista nas diversas mangas de prova.*

1. *Não é permitida a colocação de qualquer aditivo directamente na pista.*
2. *Não é permitida a colocação de aditivo nas rodas dos carros.*
3. *Só é permitida a limpeza dos pneus e patilhas com gasolina de isqueiro ou fita adesiva, colocada à disposição dos pilotos pela organização.*

**6. QUALIFICAÇÕES E PROVA**

**A. FORMATO DA QUALIFICAÇÃO**

*Existe um carro específico destinado à qualificação, que está sempre em parque fechado e que será utilizado por todas as equipas. A ordem das qualificações é feita por sorteio.*

*Para a qualificação o carro sai directamente do parque fechado e é colocado em pista pela organização. Os pilotos/equipas não podem fazer qualquer intervenção no carro durante a qualificação.*

*Durante a qualificação, os pilotos (1 por cada equipa) são obrigados a efectuar pistagem no local determinado pelo director de prova. Quando um piloto sair do seu local de pistagem para efeitos de qualificação, será substituído no local de pistagem pelo piloto que o antecedeu na realização da qualificação.*

1. *TEMPO – A qualificação dura 1 minuto.*
2. *PISTA – A qualificação é efectuada em qualquer pista/calha (opção do director de prova).*
3. *APURAMENTO – É apurada para efeitos de selecção a melhor volta efectuada pelo piloto durante o minuto de qualificação.*
4. *PILOTOS – As equipas nomearão o piloto que efectua a sua qualificação.*

## **B. GRELHA DE PARTIDA**

1. *A grelha de partida é preenchida pela ordem da qualificação.*
2. *A calha de partida é determinada pela escolha da equipa.*
3. *Os carros são colocados na grelha de partida pela direcção da prova.*
4. *Não é permitida qualquer intervenção nos carros na grelha de partida.*
5. *As intervenções nos carros devem ser sempre efectuadas durante o tempo de prova.*

## **7. PISTAGEM EM PROVA**

1. *Todos os pilotos de todas as equipas são obrigados a efectuar pistagem, em modo rotativo, no local determinado pelo director de prova.*
2. *A rotatividade de pistagem é sequencial sendo que na primeira calha, a equipa 1 pista no ponto 1 e assim sucessivamente. Nas calhas seguintes os pistadores das equipas sobem um ponto de pistagem: na segunda calha a equipa 1 pista no ponto 2 e assim sucessivamente.*
3. *A rotação de pistadores/pilotos é efectuada da seguinte forma:*
  - a. *Condução »» Pistagem*
  - b. *Pistagem »» Box*
  - c. *Box »» Condução*

## **8. REPARAÇÕES/INTERVENÇÕES NOS CARROS**

1. *Se acontecer um incidente que danifique o carro, (impossibilidade de continuar a correr) o carro é retirado e a equipa não conclui a manga.*
2. *O carro avariado será posteriormente substituído por outro, pela organização, para o restante da prova.*
3. *Durante a prova, só é permitido aos pilotos limpar rodas e patilhas.*
4. *Só é permitida a intervenção nos carros durante o período efectivo de prova. Para esse efeito o piloto deve:*
  - *Parar o carro na zona definida como zona de "BOX".*
  - *O elemento encarregue da assistência em "BOX", retirar o carro da pista e proceder à intervenção no carro.*
  - *Após a intervenção no carro e este ter sido recolocado na zona de "BOX" deve retomar a condução.*

### **9. INTERVALO ENTRE CALHAS**

1. *O intervalo das calhas, excepto por motivos de força maior, terá impreterivelmente a duração máxima de 2 m e 30 s.*
2. *Durante os intervalos das provas os pilotos não podem fazer qualquer intervenção nos carros com que correram ou irão correr.*
3. *Assim cabe à Direcção de Prova a verificação do estado geral dos carros. A substituição de material fica ao critério da organização.*
4. *Cabe ainda à Direcção de Prova a recolocação dos carros na grelha de partida.*

### **10. ROTAÇÃO DE CALHAS**

*A rotação de calhas, pelas equipas, é efectuada segundo o esquema:*

- *1 > 3 > 5 > 6 > 4 > 2 (\*)*

*(\*) – ou cores correspondentes.*

### **11. DURAÇÃO DAS PROVAS**

*A duração das provas é de:*

- *3 horas*

*O n.º de pilotos por equipa é de:*

- *3 pilotos por equipa*

### **12. OUTROS PROCEDIMENTOS/PENALIZAÇÕES EM PROVA**

#### **A. BANDEIRA NEGRA**

1. *O Director de Prova deve apresentar a Bandeira Negra (acção verbal) a qualquer piloto cujo carro arraste pela pista, ou esteja a interferir com outros carros, ou ainda que esteja continuamente a despistar-se interferindo com o normal desenrolar da prova.*
2. *Depois de apresentada a Bandeira Negra, o piloto deve parar de imediato (máx.: - na volta seguinte ao aviso) para a organização proceder à reparação. Se após reparação, o problema não for corrigido a Bandeira Negra deverá ser apresentada novamente até o problema estar corrigido.*
3. *Se o Director de Prova constatar que a situação não tem solução, deve retirar o carro de prova e colocá-lo em parque fechado.*
4. *Um piloto/equipa que não respeite a bandeira negra é desclassificada da prova.*

#### **B. INTERRUPTÃO DE PROVA – “TRACK CALLS”**

1. *A interrupção de prova pode ser pedida por um piloto ou decidida pelo Director de Prova sempre que:*
  - *Calha de contacto danificada.*
  - *Falha de corrente em 1 ou mais calhas.*
  - *Detritos no interior da calha.*

- *Um carro numa posição de difícil pistagem ou não pistável.*
  - *Falha do contador de voltas ou de equipamento de controlo (PC).*
2. *No decurso de uma interrupção de prova, é expressamente proibido qualquer intervenção, pelos pilotos, nos carros ou no estado da pista.*
  3. *A penalização para a infracção destas regras é de 50 voltas.*
  4. *Uma segunda infracção a estas regras resultará na desclassificação.*
  5. *Estas regras aplicam-se quer aos pilotos, quer aos pistadores quer a qualquer membro pertencente, ou dando assistência, ao piloto ou sua equipa.*

### **C. CONTA-VOLTAS / CONTADOR DE TEMPO**

1. *As indicações do conta-voltas deverão ser corrigidas quando um carro passar na calha errada, motivado por má pistagem ou porque outro carro o atirou para fora da sua calha, sendo nestes casos adicionada a volta na calha em que o carro deveria ter passado.*
2. *Sempre que uma falha grave ocorra no conta-voltas, ou no seu sistema auxiliar (PC), e seja constatado que não pode ser corrigida, deve o Director de Prova tomar uma das seguintes opções:*
  - *Proceder à contagem e/ou registo manual da voltas dos concorrentes.*
  - *Adicionar ou subtrair, após acordo entre pilotos e Director de Prova, voltas na(s) calha(s) com problemas de contagem.*
  - *Reiniciar a calha.*
  - *Reiniciar a Prova a partir da última calha com resultados registados.*
  - *Reiniciar todo o sistema de contagem e reiniciar a manga ou prova.*
3. *Relativamente ao ponto anterior, não devem ser adicionadas ou subtraídas voltas sem que o Director de Prova confirme e tenha a certeza que o conta voltas está incorrecto.*
4. *Os passos anteriores permitem, sempre que houver um erro grave na contagem de voltas, preservar o mais possível os resultados da prova até à ocorrência do erro, bem como a verdade desportiva, tratando todos os pilotos com a maior imparcialidade e o máximo rigor possível.*

### **D. PISTAGEM**

1. *Todos os pilotos são obrigados à pistagem quando do seu turno.*
2. *Em caso de necessidade qualquer outro piloto das equipas poderá ser chamados pelo Director de Prova para a pistagem.*
3. *São aceites substitutos desde que aceites pelo Director de Prova e restantes equipas.*
4. *Boas provas não são possíveis sem bons pistadores. Assim todos os pistadores devem dedicar especial atenção na sua actividade de pistagem antes e/ou depois de terem efectuado a sua prova.*

5. *O não cumprimento cabal das suas funções de pistador, prejudicando outros pilotos, resultará numa penalização de 50 voltas e em caso de reincidência na desclassificação.*

#### **E. TROCA DE CALHA**

1. *Em cada troca de calha das equipas, os carros serão recolocados na pista pela organização, não sendo permitido às equipas qualquer intervenção nos carros.*
2. *O não cumprimento da regra anterior, resultará numa penalização de 50 voltas e em caso de reincidência na desclassificação*

#### **F. CONDUTA ANTI-DESPORTIVA**

1. *Conduta anti-desportiva por parte de um piloto, elemento da equipa ou de um pistador poderá ser sujeita a imediata desclassificação por parte do Director de Prova.*
2. *Abuso verbal ou comportamento incorrecto por parte de um piloto, elemento da equipa ou de um pistador não são tolerados e poderá ser sujeita a imediata desclassificação por parte do Director de Prova.*
3. *O Director de Prova pode optar por fazer um primeiro aviso, aplicando uma penalização de 50 voltas e caso a ocorrência se repita o Director de Prova aplicará a desclassificação.*
4. *Comportamentos inadequados, conforme descrito nos pontos anteriores, e repetitivos em prova, poderão ser punidos com a proibição de participação noutros eventos organizados pelo promotor.*

#### **13. PROTESTO**

*Um protesto pode ser efectuado em qualquer altura da prova e sempre que um piloto/equipa tenha dúvidas quanto ao cumprimento regulamentar da prova de outro piloto/equipa. Assim deve ser seguido o seguinte procedimento:*

1. *Informar verbalmente o Director de Prova.*
2. *Identificar a situação irregular sobre a qual pretende protestar.*
3. *Na altura que o Director de Prova julgar mais adequada, é efectuada a avaliação do protesto, na presença do protestante e do protestado.*

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

*O não cumprimento de qualquer regra geral deste Regulamento, é penalizada com 50 voltas na primeira infracção e com a desclassificação na recorrência.*

*Exceptuam-se as regras cuja penalização se encontra descrita no próprio item do Regulamento.*

*Casos não especificados neste regulamento ficam à descrição do Director de Prova, no que diz respeito ao procedimento a adoptar e à penalização a aplicar.*